



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000170-0

INEXIGIBILIDADE 925070-11/2026

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por **Inexigibilidade de licitação**, entre a empresa **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, o pagamento referente ao consumo do **fornecimento de água e esgoto** de São Paulo **para os piscinões R1, R2 e R3**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, conforme informações constantes do processo epigrafado.

II - AUTORIZO em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP**, CNPJ nº **43.776.517/0001-80**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0**, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - A seguir, à **Assessoria Jurídica** para certificação da publicação e após, à **Supervisão de Finanças** para empenhamento e demais providências.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 09/02/2026, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150756652** e o código CRC **19214D37**.

Referência: Processo nº 6034.2026/0000170-0

SEI nº 150756652



Negócios nº 1909592
Disponibilização: 10/02/2026
Publicação: 10/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Assessoria Jurídica

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP
04657000
Telefone: 5670-7003

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000170-0 INEXIGIBILIDADE 925070-11/2026
DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 AUTORIZO, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por Inexigibilidade de licitação, entre a empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, o pagamento referente ao consumo do fornecimento de água e esgoto de São Paulo para os pisciões R1, R2 e R3, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem utilizados no exercício de 2026, conforme informações constantes do processo epigrafado. II - AUTORIZO em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, a serem utilizados no exercício de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, do orçamento vigente. III - Publique-se. IV - A seguir, à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para empenhamento e demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

150756652

Data de Publicação

09/02/2026



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 09/02/2026, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150758580** e o código CRC **01843ADB**.

Referência: Processo nº
6034.2026/0000170-0

Tipo: Inexigibilidade (Espelho
Pubnet)

SEI nº
150758580